



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 806/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>CD-4 - Coordenador Acadêmico do Campus de Laranjeiras do Sul</b>		
Cladir Teresinha Zanotelli	1753439	30/06/14
Paulo Henrique Mayer	2763268	09/07/14
Férias		
<b>CD-3 - Secretário Especial de Gestão de Pessoas</b>		
Henrique Dagostin	1634849	23/06/14
Elvis Roberto Giacomim	1768722	04/07/14
Férias		
<b>CD-2 - Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura</b>		
Péricles Luiz Brustolin	1685096	30/06/14
Fernanda Mara Peretti	1795529	20/07/14
Férias		
<b>CD-4 - Coordenador Administrativo do Campus Cerro Largo</b>		
Sandro Adriano Schneider	1911255	07/07/14
Cristiano Machado de Oliveira	1767399	11/07/14
Férias		
<b>CD-3 - Superintendente de Compras e Licitações</b>		
Thiego Rippel Pinheiro	1754652	02/06/14
Thiago Antunes da Silva	1762514	11/06/14
Férias		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de julho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

